



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 08/2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Aiana** e sobre o destino das ossadas.

Adelina Ferreira Gomes
Adolfo Maricato Polido
Ana Sofia Marques Figueiras
António Eugénio Ferreira Lopes
António Guerreiro Gomes
António Torres
Boaventura Marques Vicente
Calisto Manuel Silvestre Gaboleiro
Carla Marina Sardinha Ferreira Salgueiro
Casimira Pereira
Daniel Rene Joseph Lubinu
Delfim Marcelino Zurga Veríssimo
Edéria Silvério Gomes Galo
Edmundo Filipe Conde Afonso
Fernando Cachão Silvestre Correia
Filipe Simão Matias
Frederico Carvalho Neves
Ida Cocharra Penim Marques de Almeida
Joaquim Fortunato Gomes
Jorge Manuel Coelho Gorjão da Mata
José António dos Santos
José Augusto do Carmo Cascais
José Gregório Martins
José Manuel Pereira da Palma
Leonel Amiano
Manuel Esquetim Medinas
Maria Carmina da Silva Santos Pereira
Maria Fernanda Henriques Ribeiro Nunes
Maria Manuela Nunes Afonso Pinhal
Mariana da Assunção Moedas
Mário dos Santos Ventura
Mário Marques de Almeida
Natalina Polido Lourenço
Paulino Silva Costa
Romilda Cartaxo Gomes Galo

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 14 de Janeiro 2026
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr